



CONTRATO Nº 220093

ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA PARA APOIO DE PROJETO

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO FEAC**, fundação de direito privado de assistência social, de fins não econômicos, com filial na Rua Odila Santos de Souza Camargo, nº 34, Jardim Brandina, Campinas-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.002.176/0002-64, neste ato representada por sua Gerente Administrativo e Financeira, Rita de Cássia de Paula Leite Barbosa, e por seu Superintendente Socioeducativo Jair Resende de Almeida Silva, doravante denominada simplesmente **FEAC**, e; o **CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI**, localizado Rua Doutor Quirino, nº 1856, Centro, Campinas-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 51.903.532/0001-70, representado por seu Presidente Leonardo Duart Bastos, portador do CPF nº 036.021.306-57, doravante denominado **OSC**, em conjunto “Partes”;

CONSIDERANDO:

- Que a OMS (Organização Mundial de Saúde) decretou situação de pandemia mundial em razão do Coronavírus (Covid-19);
- O estado da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata a Lei nº 13.979 de 2020, e o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo de nº 06, de 20 de março de 2020, decorrentes do Coronavírus (Covid-19);
- Que a **OSC**, comunicou a **FEAC** sobre a necessidade de promover alterações metodológicas no projeto objeto do presente Aditivo, em virtude da atual pandemia de Covid-19, que impede a realização atividades em sua totalidade conforme concebido, enquanto perdurar o *status* de quarentena e isolamento social estabelecidos pelas autoridades competentes.

Resolvem as Partes de comum acordo aditar o Termo de Parceria para Apoio de Projeto, celebrado em 1º de abril de 2020, a fim de adequar sua execução conforme nova metodologia do Projeto, cronograma e planilha orçamentária apresentadas pela **OSC**, vigorando da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADEQUAÇÃO DE PROJETO

O presente Aditivo tem como finalidade formalizar as alterações metodológicas do Projeto denominado “**Cola na paz que é sucesso**”, nos termos da nova proposta apresentada pela **OSC**, composta por Projeto e planilha orçamentária adequados a situação de pandemia, que rubricados pelas Partes integram este instrumento como Anexos I e II.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 O cronograma de prestação de contas, sem prejuízo dos demais procedimentos estabelecidos no termo originário, passa a vigorar conforme segue:



CONTRATO Nº 220093

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Período de referência de despesas	Limite de entrega
01 - (abril a setembro 2020)	05/10/2020
02 - (outubro a dezembro 2020)	07/01/2021
03 - (janeiro a março de 2021)	09/04/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O valor total do termo de parceria permanece inalterado, a **OSC** é responsável por qualquer erro de cálculo ou despesas não previstas no valor do contrato.

3.2. A **FEAC**, neste ato, autoriza o Analista de Projetos, ao final identificado, a rubricar as páginas e anexos, constantes neste instrumento, de forma a atestar o atendimento dos referenciais técnicos para o Projeto.

3.3. As demais cláusulas contidas no instrumento originário e que não foram alteradas pelo presente aditivo permanecem íntegras e são, nesta oportunidade, expressamente ratificadas pelas Partes.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Campinas, 01 de julho de 2020

Documento assinado digitalmente pelas partes

FUNDAÇÃO FEAC

CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI

Analista Responsável
Natália Cristina Valente
CPF: 324.260.808-92

Projeto T-SER a Cultura de Paz

Adequações COVID-19

A pandemia global pelo Covid-19, decretada em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde, trouxe um contexto completamente diferente para a vivência de todas nossas práticas sociais, e a comunidade escolar foi drasticamente atingida pela política de isolamento social, tanto necessária para a contenção no número de casos da doença e óbitos.

Neste contexto de isolamento, vimos discutindo novas problemáticas: a falta de acesso a computadores, tablets, internet, das famílias para garantir acesso ao conteúdo escolar; a urgência e desconhecimento para adaptar metodologias de ensino e aprendizagem; a pressão por produtividade mesmo diante do medo e das inseguranças provocadas pela pandemia; os conflitos e desgastes da convivência familiar acentuada; entre outros.

Considerando essa realidade completamente diversa, compreendemos que o Projeto proporcionará maior contribuição à comunidade escolar (profissionais da escola, alunos/alunas e familiares) se tiver sensibilidade para olhar para essas novas demandas. Não pretendemos sair do escopo de nossos objetivos - eliminação das situações de violência e suas reincidências, mas ampliarmos a compreensão do que são situações de violência ligadas ao contexto escolar nesse momento. Possivelmente, conflitos entre familiares e a escola, ou conflitos dos responsáveis com adolescentes relacionados às questões escolares poderão aparecer mais nesse contexto.

Deste modo, nossos objetivos, metas e metodologia foram adequados buscando garantir a viabilidade do Projeto e sua importância efetiva para a comunidade escolar.

Objetivo Geral contratado:	Objetivo Geral contratado (este não pode mudar):
<ul style="list-style-type: none">❖ Eliminar situações de violência na comunidade escolar a partir da implantação da Cultura da Paz na escola.❖ Restaurar os danos das situações de violência já ocorridas para evitar sua reincidência (casos de violência) na comunidade escolar.	<ul style="list-style-type: none">❖ Eliminar situações de violência na comunidade escolar a partir da implantação da Cultura da Paz na escola.❖ Restaurar os danos das situações de violência já ocorridas para evitar sua reincidência (casos de violência) na comunidade escolar.
Objetivos específicos contratado:	Objetivos específicos Ajustados
<ul style="list-style-type: none">❖ Oferecimento de ações de formação e vivência da comunidade escolar na Cultura da Paz.❖ Instrumentalização da comunidade escolar para a implantação da Cultura de Paz.❖ Formação de multiplicadores da Cultura	<ul style="list-style-type: none">❖ Suporte a comunidade escolar em relação aos conflitos e violências vivenciados nesse momento de pandemia.❖ Sensibilização e formação da comunidade escolar para a Cultura da Paz.

<p>de Paz na comunidade escolar como forma de perpetuação da mesma na comunidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Formação de multiplicadores da Cultura de Paz no entorno da escola como forma de expansão e contextualização das vivências da escola na comunidade. ❖ Formação de facilitadores de justiça restaurativa, dentro da comunidade escolar e fora dela, mas que sirvam de facilitadores neutros nas situações de conflitos vivenciadas. ❖ Conscientização da relação de corresponsabilidade entre autores e vítimas de violência com a escola e o ambiente escolar saudável; ❖ Sensibilização da comunidade escolar a favor do paradigma não retributivo/punitivo da justiça restaurativa. ❖ Resolução dos conflitos escolares, reincidentes ou não, por meio da cultura da paz e da justiça restaurativa, sem punição e/ou judicialização das situações; ❖ Aumento da sensação de segurança e acolhimento da comunidade escolar; ❖ Eliminação dos estigmas de violência de autores e vítimas de violência. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Sensibilização de abrangência municipal para a Cultura da Paz. ❖ Formação de facilitadores de justiça restaurativa, dentro da comunidade escolar e fora dela, que atuem nas situações de conflitos vivenciadas pela comunidade escolar. ❖ Sensibilização quanto a modelos colaborativos de gestão que respeitem as premissas da cultura da paz para as escolas e outras organizações que fazem interface com a comunidade escolar.
<p>Metas contratado:</p>	<p>Metas atuais Ajustados</p>
<ul style="list-style-type: none"> ❖ Mapear todas as situações de violência do ano de 2019. ❖ Formar 20 facilitadores em justiça restaurativa na comunidade escolar (dez em cada escola). ❖ Formar 20 facilitadores em justiça restaurativa no entorno da comunidade escolar (dez em cada escola). ❖ Aumentar em 30% a sensação de segurança e acolhimento da comunidade escolar. ❖ Atingir 70% da comunidade escolar com vivências de círculos de construção de vínculos. (Metodologia Kay Pranis). ❖ Formação de 70% dos profissionais da escola em CNV. ❖ Formação de 90% dos alunos da escola em CNV. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Mapear todas as situações de conflitos e violências vivenciadas neste momento de pandemia de março/2020 até agosto/2020 que tenham relação com o contexto escolar. ❖ Formar 30 facilitadores em justiça restaurativa na comunidade escolar (dez em cada escola), até dezembro/2020. ❖ Formar 60 facilitadores em justiça restaurativa da cidade de Campinas dispostos a se corresponsabilizarem pela comunidade escolar, até dezembro/2020. ❖ Formar 30% dos profissionais da comunidade escolar em CNV, até fevereiro/2021. ❖ Formar 40% dos alunos e seus familiares em CNV, até fevereiro/2021.

<ul style="list-style-type: none"> ❖ Incentivar a participação de 100% de autores e vítimas de violência em círculos que visem à discussão sobre corresponsabilidade e um ambiente escolar saudável. ❖ Resolver 100% dos conflitos escolares por meio da cultura de paz e da justiça restaurativa, sem punição e/ou judicialização das situações. ❖ Incentivar a eliminação em 100% dos estigmas de autores e vítimas de violência. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Aumentar em 30% a sensação de confiança e acolhimento da comunidade escolar, até abril/2021. ❖ Formar 20 profissionais da comunidade escolar e organizações que fazem interface com a escola sobre processos de gestão colaborativos que respeitem as premissas da cultura da paz.
Indicadores contratados	Indicadores Atuais Ajustados
<ul style="list-style-type: none"> ❖ Número de reincidência de violência registradas na escola. ❖ Número de ocorrências de violência registradas na escola nos seis meses seguintes ao início do projeto. ❖ Número de boletins de ocorrência. ❖ Número de encaminhamentos/ notificações para o Conselho Tutelar. ❖ Evasão escolar dos alunos acompanhados individualmente. ❖ Frequência escolar dos alunos acompanhados individualmente. ❖ Quantidade de professores afastados em decorrência de situações de violência. ❖ Percepção dos envolvidos em situações de violência quanto a reparação do dano causado. ❖ Percepção da comunidade escolar sobre as situações de violências vivenciadas. ❖ Percepção da comunidade escolar sobre a segurança, a justiça e a solidariedade no ambiente escolar. ❖ Percepção da comunidade escolar quanto a diminuição das situações de violências. ❖ Percepção da comunidade escolar sobre o importância potencial da Cultura de Paz para a escola ❖ Compreensão da comunidade escolar sobre Justiça Restaurativa e Comunicação Não Violenta. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Número de ocorrências de violências e conflitos reportados à escola ou ao Núcleo de Justiça Restaurativa. ❖ Número de encaminhamentos/ notificações para o Conselho Tutelar referentes ao contexto escolar. ❖ Número de alunos que não acompanham as atividades escolares durante a pandemia. ❖ Percepção da comunidade escolar sobre a importância ou não da Cultura de Paz para a escola. ❖ Percepção da comunidade escolar sobre o acolhimento, a confiança, a justiça e a solidariedade no ambiente escolar. ❖ Compreensão da comunidade escolar sobre Justiça Restaurativa e Comunicação Não Violenta.

Quadro com atividades e cronograma ajustado

[CRONOGRAMA](#)

Nova Metodologia do Projeto

Procederemos com a aproximação e sensibilização das escolas escolhidas - Benedito Sampaio e Francisco Glicério, para os objetivos do Projeto T-SER a Cultura de Paz.

Realizaremos, então, um levantamento das situações de conflito e violências que estão ocorrendo desde o decreto da pandemia global e da quarentena no estado de São Paulo e em Campinas (março/2020) até agosto de 2020. O intuito é compreender o que vêm ocorrendo como conflitos e violências relacionadas ao âmbito escolar nesse momento de pandemia e compor um quadro que futuramente será comparativo para avaliação dos resultados nas duas escolas.

Para esse levantamento faremos uso de formulários online, entrevistas online semiestruturadas com uma amostra representativa da comunidade escolar e enquetes via mídias sociais.

Também faremos o cadastramento de pessoas da comunidade em geral que tenham formação em Justiça Restaurativa, ou desejam ter, e disposição para se corresponsabilizar com as escolas e suas demandas nesse momento, integrando a comunidade escolar. Dentro do Núcleo de Justiça Restaurativa, está sendo estruturado um Programa de Corresponsabilização de Enfrentamento à Violência, em um paradigma sistêmico e restaurativo, cabe à sociedade como um todo a responsabilidade por nossas vivências coletivas, e, assim, pelas situações de violência vividas, desse modo, estaremos mobilizando pessoas que já tenham formação em JR, ou que desejam ter, para que essas sejam facilitadoras de círculos de construção de paz, de fortalecimento de vínculos, círculos restaurativos, entre outros, na comunidade de modo geral e nas comunidades escolares definidas no Projeto.

Após essa aproximação e mapeamento de situações de conflito e violência relacionadas ao âmbito escolar buscaremos compreender com a comunidade escolar as estratégias que melhor garantiriam a vivência de uma Cultura de Paz. Esta construção conjunta se faz especialmente necessária nesse momento, o Projeto pretende ser uma ferramenta de acolhimento e de construção de relações mais saudáveis e não uma tarefa a mais de sobrecarga para a comunidade escolar.

Iremos oferecer às pessoas interessadas da comunidade escolar (profissionais alunos e alunas e seus familiares) Cursos de Formação em Justiça Restaurativa e Comunicação Não Violenta. Realizaremos, bem como, fomentaremos que a comunidade realize, círculos de construção de paz e fortalecimento de vínculos, e círculos restaurativos para lidar com conflitos e violência que ocorram.

Também estaremos oferecendo formação sobre novas estratégias de gestão, com ferramentas colaborativas que valorizem a diversidade, o diálogo e as premissas da cultura da paz como alternativa às relações hierárquicas escolares que formam barreiras contra a expressão e acolhimento da diversidade.

Temos no escopo de atividades a serem oferecidas para a construção conjunta: formação de grupos de escuta empática; criação de materiais audiovisuais sobre CNV e JR no contexto escolar; escuta e acolhida de situações de conflitos e violência relacionadas ao âmbito escolar, entre outras, destacando que é cerne de nossa metodologia a construção conjunta com a comunidade escolar, mantendo, obviamente, os objetivos de nosso Projeto.

ANEXO II

Categoria	Descrição Contábil	1o trim.	2o trim.	3o trim.	4o trim.	
		04-05-06	07-08-09	10-11-12	01-02-03	
Despesas com Pessoal	Salários	3.388,34	20.906,90	20.906,90	21.406,90	66.609,04
Despesas com Pessoal	Encargos		3.171,82	3.171,82	3.171,82	9.515,46
Despesas com Pessoal	Benefícios	94,60	1.814,82	1.814,82	1.814,82	5.539,06
Despesas com Pessoal	Rescisão: Valor Líquido		836,74	836,75	836,76	2.510,25
Despesas com Pessoal Total						-
Serviços de terceiros	Serviços de Buffet					-
Serviços de terceiros	Serviços de Cartorio					-
Serviços de terceiros	Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada	-	16.532,49	16.532,49	16.532,49	49.597,47
Serviços de terceiros	Serviços de Informática					-
Serviços de terceiros	Serviços de Impressão Gráfica					-
Serviços de terceiros	Serviços de Palestrante					-
Serviços de terceiros	Serviços de Produção de Filme					-
Serviços de terceiros	Serviços de Publicidade					-
Serviços de terceiros	Serviços de Manutenção do Carro					-
Serviços de terceiros	Serviços de Reprodução					-
Serviços de terceiros	Serviços de Segurança					-
Serviços de terceiros	Serviços de Água e Luz					-
Serviços de terceiros	Serviços de Manutenção Predial					-
Serviços de terceiros	Serviços de Hospedagem e Alimentação					-
Serviços de terceiros	Serviços de Transporte					-
Serviços de terceiros	Outros Serviços (descrever) Exame Médico		40,00	40,00	40,00	120,00
Serviços de terceiros	Outros Serviços (descrever) Recarga de Celulares	-	2.500,00	2.500,00	2.000,00	7.000,00
Serviços de terceiros Total						-
Suprimentos e materiais de consumo	Cursos e formações equipe					-
Suprimentos e materiais de consumo	Cursos e formações equipe					-
Suprimentos e materiais de consumo	Combustível					-
Suprimentos e materiais de consumo	Locação de Espaço / Taxa de Uso Espaço					-
Suprimentos e materiais de consumo	Material Copa, Cozinha e Refeição					-
Suprimentos e materiais de consumo	Material de Informática					-
Suprimentos e materiais de consumo	Material de Escritório		1.036,24	1.036,24	1.036,24	3.108,72
Suprimentos e materiais de consumo	Material de Impressão Gráfica					-
Suprimentos e materiais de consumo	Material de Instalação e Construção					-
Suprimentos e materiais de consumo	Material de Limpeza e Higiene					-
Suprimentos e materiais de consumo	Material de Treinamento					-
Suprimentos e materiais de consumo	Material Consumo					-
Suprimentos e materiais de consumo	Postais/Telegrafos/Mala direta					-
Suprimentos e materiais de consumo	Reembolso de Quilometragem e Refeição					-
Suprimentos e materiais de consumo	Suprimentos para Buffet					-
Suprimentos e materiais de consumo	Outros (descrever)- Brinquedos					-
Suprimentos e materiais de consumo Total						-
Equipamentos e materiais permanentes	Equipamentos e materiais permanentes					-
Equipamentos e materiais permanentes Total						-
Despesas administrativas	Despesas Administrativas	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Despesas administrativas	Outros Impostos					-
Despesas Gerais	Outras Taxas					-
Despesas administrativas Total						-
Total Geral		7.482,94	50.839,01	50.839,02	50.839,03	160.000,00

